



PROCESSO Nº: 64107.003219/2022-79  
Modalidade de Licitação: DISPENSA  
Nr Diex: 88 240  
Data Diex:     /    /      
Nr Empenho: 200  
Nr Empenho:       
Nr Empenho:       
Nr Empenho:       
Nr Empenho:     

Data Empenho: 30 / 06 / 2022  
Data Empenho:     /    /      
Data Empenho:     /    /      
Data Empenho:     /    /      
Data Empenho:     /    /    

Tipo de empenho: Ordinário Sub Item: 17  
Seção Requisitante: Albox  
Material ou Serviço: SERVICO (MNT Ar Condicionado)

**ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO**

ORIGEM	DESTINO	DATA
SALC	SALC CONF DOC	<u>    </u> / <u>    </u> / <u>    </u> <u>    </u> / <u>    </u> / <u>    </u>

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO 71º BIMTZ / UG PARTICIPANTE**

**DISPENSA DE LIC**

- Diex Req
- SICAF
- CNDT
- CADIN

- Diex Req
- Termo de Justificativa
- Termo de Referência
- Mapa comparativo
- Pesquisa de Preço
- SICAF
- CNDT
- CADIN

**CARONA DE PREGÃO**

**SEQUENCIA DO PROCESSO:**

- 1 - Capa e Termo Autuação (SALC)
- 2 - DIEx 1 - Sol Autz Carona
- 3 - Mapa Comparativo (Quant DIEx 1)
- 4 - Pesquisas de Preço (Termo de Homolog)
- 5 - Termo de Justificativa OD Assin
- 6 - Edital (SALC)
- 7 - Msg SIAFI Sol Carona
- 8 - Msg SIAFI Autz Carona
- 9 - Autorização (aceite) Fornecedor
- 10 - Cópia da Ata Assinada
- 11 - Termo de Referência
- 12 - (Minuta do Contrato) – Caso de SERVIÇO
- 13 - (Parecer Jurídico) – Caso de SERVIÇO
- 14 - DIEx 2 – DIEx de Empenho
- 15 - Aqs 90 dias da Autz? Quant Emp X Quant Autz
- 16 - Certidões Negativas (SICAF Assinado)
- 17 - Empenho Impresso e Assinado
- 18 - Termo de Contrato (serviço continuado)
- 19 - Nomeação Fiscal Contrato
- 20 - Cheque list
- 21 - Termo de encerramento
- 22 - Entrega 2ª via empenho à Sec Requisitante





MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
(BATALHÃO DUARTE COELHO / 1993)



Diex Requisitório nº 140 - Almox/71º BIMtz  
EB: 64107.003219/2022-99

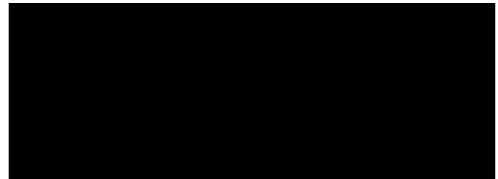
Garanhuns, PE, 29 de junho de 2022.

Do Chefe do Almoarifado/71º BIMtz  
Ao Sr Ordenador de Despesas do 71º BIMtz  
Assunto: Realização de serviço  
Ref: Inciso I do Art. 28 da Lei nº 14.133/2021

1. Versa o presente expediente sobre continuação de serviço de manutenção de ar-condicionado com substituição de peças.
2. Nos termos contidos no Art 13 da IG 12-02, aprovadas pela Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995, solicito-vos providências no sentido de aprovar o serviço constante da relação abaixo, a fim de atender às necessidades do Órgão Pagador de Inativos e Pensionistas do 71º BI Mtz, atendendo ao Objetivo Estratégico(OE 03) do 71ºBI Mtz, aumentar a efetividade na Gestão do Bem Público.

NOME DA EMPRESA: JOSE GYPSON SOARES AYRES COMERCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI  
CNPJ: 30.648.719/0001-02

ITEM	SI	DESCRIÇÃO	CATSER	UND	QTDE	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	17	Ar condicionado – manutenção de aparelhos de parede	3492	-	-	R\$ 250,00	R\$ 250,00
2	17	Ar condicionado – manutenção de sistemas e limpeza com troca de peças em aparelho de parede	2771	-	-	R\$ 100,00	R\$ 100,00
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 350,00</b>



**DESPACHO DO OD**

1. Contratação direta: Dispensa de licitação
2. Tipo de Empenho: ORDINÁRIO
3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ESFERA	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	GESTÃO	UG	UG EMITENTE	NC
1	171502	018800000	339039	167505	D5APFUNISIP	00001	167177	DGP	08Abr22 – 411286

**3. PUBLIQUE-SE**





08/04/22 11:34

USUARIO: [REDACTED]

DATA EMISSAO : 08Abr22 VALORIZACAO : 08Abr22 NUMERO : 2022NC411286

UG EMITENTE : 167505 - DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 167177 / 00001 - 71 B I MTZ

OBSERVACAO

ATENDER EM PARTE O DIEX N° 385-SECT/SSIP/CH EM, DE 11OUT 21.

PRAZO DE 90 DIAS PARA O EMPENHO, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DO RECURSO.

CONFORME LEI VIGENTE.



NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171502	0188000000	339030		167505	D5APFUNISIP	420,05
300063	1	171502	0188000000	339039		167505	D5APFUNISIP	350,00 ✓

LANCADO POR : [REDACTED]

UG : [REDACTED] 08Abr22 10:42

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



# Estudo Técnico Preliminar - 2/2022



## 1. Informações Básicas

Número do processo: 64107.004608/2022-11

## 2. Descrição da necessidade

2.1. É de necessidade contratação do serviço de manutenção e troca de peças para os aparelhos de ar-condicionado do 71º Batalhão de Infantaria Motorizado (71º BI Mtz), haja vista as demandas do plano de manutenção de aparelhos de ar-condicionado e demandas de caráter emergencial.

2.1.1. A presente demanda visa a manutenção nos níveis já apresentados para o bom funcionamento dos aparelhos de ar-condicionado desta OM.

2.1.2. Aquisição é baseada na demanda existente.

2.2. As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultado na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos. (SEGES /MPDG, 2017)

Com o advento da Instrução Normativa 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, atualizada pela Instrução Normativa Nº 73, de 5 de agosto de 2020, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, que definiu regras na instrução processual para contratações de serviços para a realização de tarefas executivas sob o regime de execução indireta por órgãos da Administração Pública.

Neste contexto, o presente documento apresenta os estudos preliminares, realizados pela equipe de Planejamento da Contratação, que visam assegurar a seleção da melhor proposta para aquisição de bens e serviços a que se pretende, ainda, o estudo de gerenciamento de riscos, materializado no mapa de riscos, conforme art. 26 da referida instrução, observados os demais parágrafos.

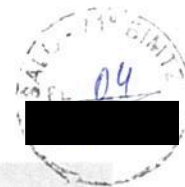
O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade subsidiar a Administração no tocante ao procedimento licitatório para aquisição de lixeiras para coleta seletiva, para atender as necessidades do 71º Batalhão de Infantaria Motorizado, Garanhuns-PE.

Buscar o alinhamento com os Objetivos Estratégicos Organizacionais do 71º BI Mtz:

OE 1 - Elevar o nível de Operacionalidade do 71º BI Mtz.

OE 3 - Aumentar a efetividade na Gestão do Bem Público.





### 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Almoxarifado do 71º BIMtz	[REDACTED]

### 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- 4.1. O fornecedor deve atender às chamadas do atendimento, devendo o ser iniciada prestação do serviço no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da solicitação feita pelo responsável do setor requisitante;
- 4.2. O fornecedor arcará com a mão-de-obra e as peças de reposição referentes aos itens empenhados e constantes nos orçamentos preestabelecidos e respectivo acordo de contratação;
- 4.3. O serviço deverá ser entregue na sede do órgão, obrigatoriamente, de 07:30 h às 16:30h (horário local), salvo determinação em contrário. Segue o endereço do batalhão, Rodovia BR 423, Km 96, S/N, Heliópolis, Garanhuns, PE.
- 4.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- 4.5. A contratação também requer que a fornecedora exerça práticas de sustentabilidade, conforme disposto e orientado no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis - Advocacia-Geral da União.

### 5. Levantamento de Mercado

- 5.1. Foram analisadas pesquisas junto ao Painel de Preços, contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais e também por meio de sítios eletrônicos ou mídia especializada, na impossibilidade destes a pesquisa de mercado foi baseada no comércio local atendendo todas as pautas legais para lisura do processo em questão, tendo em vista que alguns itens encontraram-se com o seu valor de referência defasado junto ao Painel de Preços por conta da variação, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração, e as que foram identificadas foram incorporadas na contratação em análise.
- 5.2. Tendo em vista não haver certa previsibilidade em muitas das situações, faz-se necessário à adoção do Sistema de Registro de Preços, além deste a pesquisa de mercado foi baseada no comércio local atendendo todas as pautas legais para lisura do processo em questão, devido à dificuldade de se definir o quantitativo a ser adquirido, pois este será de acordo com a demanda necessária a realização das mesmas.



5.3. A modalidade de licitação adotada será Dispensa de licitação, este processo de dispensa de licitação encontra-se amparado no Art. 24, inciso II da Lei 8666/1993, conforme se pode verificar abaixo:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).



## 6. Descrição da solução como um todo

6.1. Para suprir a necessidade dos serviços supracitados, o batalhão se utilizará da modalidade de dispensa de licitação para contratação dos mesmos. A manutenção geral dos aparelhos de ar condicionado do 71º BIMtz está descrita no planejamento de manutenções básicas e emergenciais por parte do almoxarife do batalhão.

6.2. Este processo de dispensa de licitação encontra-se amparado no Art. 24, inciso II da Lei 8666/1993, conforme se pode verificar abaixo:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Os quantitativos ora propostos por esse estudo e apresentados em planilha anexa a este documento, foram obtidos através do levantamento do quadro atual do 71º BI Mtz, do histórico dos últimos doze meses da atividade/manutenções realizadas pelo Almoxarife, para suprir as necessidades do plano de manutenção das instalações para o ano de 2022.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 350,00

### 8.1. MÉTODOS PARA AVALIAR PREÇOS

A Média, mediana ou menor preço o artigo 6º da Instrução Normativa nº 65/2021 - MP estabelece que, Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

§ 1º Poderão ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente.



§ 2º Com base no tratamento de que trata o caput, o preço estimado da contratação poderá ser obtido, ainda, acrescentando ou subtraindo determinado percentual, de forma a aliar a atratividade do mercado e mitigar o risco de sobrepreço.

§ 3º Para desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, deverão ser adotados critérios fundamentados e descritos no processo administrativo.

§ 4º Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados.

§ 5º Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente.

§ 6º Quando o preço estimado for obtido com base única no inciso I do art. 5º, o valor não poderá ser superior à mediana do item nos sistemas consultados.



## **9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução**

9.1. No caso do presente serviço não faz-se necessário o parcelamento da prestação, novas demandas caracterizaram novas seções individuais de contratação

9.2. Em regra, conforme § 1º do Art. 23 da Lei nº 8.666/93, os serviços deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnicas e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação como vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

## **10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

10.1. Não há contratações correlatas a que se pretende realizar, nem contratações que dela dependam.

## **11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

11.1 Essa equipe de planejamento averiguou o objeto da contratação em comparação com os interesses do 71º Batalhão de Infantaria Motorizado, percebendo-se que o objeto é de interesse desta organização, como demonstrado através do documento de formalização da demanda. Os estudos apresentados culminam no parecer mais viável em termos de agilidade e economicidade, tomando em consideração a urgência e importância do serviço.

## **12. Benefícios a serem alcançados com a contratação**

12.1. A contratação visa benefícios a curto, médio e longo prazo, todos estes relacionados ao bom funcionamento dos sistemas relacionados a parte de climatização via aparelhos de ar-condicionado desta OM. A importância do serviço é evidenciada pela interferência direta que o constante serviço exerce no trabalho cotidiano do batalhão.



12.2. Espera-se que a solução escolhida garanta uma contratação econômica do ponto de vista financeiro e eficiente em todos os aspectos, notadamente naqueles relacionados a preço, qualidade e prestação do serviço.



### 13. Providências a serem Adotadas

13.1. Pelas características da aquisição, o 71º BI Mtz não necessita fazer nenhuma adequação em seu ambiente físico.

### 14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. O descarte indevido destes materiais pode ocasionar danos de ordem ambiental e sanitária.

### 15. Declaração de Viabilidade

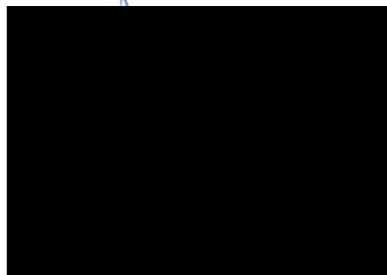
Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

#### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Os estudos técnicos preliminares evidenciaram que a contratação do serviço de manutenção e troca de peças para os aparelhos de ar-condicionado do 71º Batalhão de Infantaria Motorizado (71º BI Mtz), mostra-se possível tecnicamente e, fundamentadamente necessária a contratação. Diante do exposto, declara-se ser viável a aquisição pretendida.

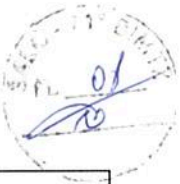
Sendo que a solução recomendada neste estudo consiste em: contratação do serviço de manutenção e troca de peças para os aparelhos de ar-condicionado do 71º Batalhão de Infantaria Motorizado (71º BI Mtz), por meio de DISPENSA de licitação. Para prosseguimento das demais fases, encaminho o presente estudo para ser avaliado para análise e aprovação.

### 16. Responsáveis





## MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS



Objeto	Contratação de serviço de manutenção de ar condicionado.		
Equipe de Planejamento	1.	[REDACTED]	
	2.	[REDACTED]	

FASE DA ANÁLISE	
(X) Planejamento da contratação e seleção do fornecedor	
( ) Gestão do Contrato	

Risco 1 – NÃO HAVER DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA			
Probabilidade	(X) Baixa	( ) Média	( ) Alta
Impacto	(X) Baixo	( ) Médio	( ) Alto
Dano	Haverá prejuízo para reposição do serviço.		

Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco			
Ações	Verificar junto à comissão de planejamento orçamentário a disponibilidade de recurso para atender a contratação	Responsável	[REDACTED]

Estratégia de contingência caso o risco se concretize			
Ações	Buscar remanejamento de valores previstos no orçamento anual	Responsável	[REDACTED]

Risco 2 – ESPECIFICAÇÕES INSUFICIENTES PARA OS SERVIÇOS			
Probabilidade	( X ) Baixa	( ) Média	( ) Alta
Impacto	( X ) Baixo	( ) Médio	( ) Alto
Dano	Serviço de má qualidade a ser feito.		

Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco			
Ações	Revisão de cada Cláusula ou Itens de obrigações da contratada e a forma de prestação do serviço.	Responsável	[REDACTED]

Estratégia de contingência caso o risco se concretize			
Ações	Estudar a aplicação de advertência/multa/penalidades a empresa.	Responsável	[REDACTED]

Risco 3 – ATRASO NA CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO			
Probabilidade	( ) Baixa	( x ) Média	( ) Alta
Impacto	( ) Baixo	( x ) Médio	( ) Alto
Dano	A não conclusão do certame no prazo, implica na demora do serviço a ser feito.		

Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco			
Ações	Prevendo o atraso, seria necessário um pedido de apoio de mais pessoas para ajudar a Equipe de licitação, ajudando	Responsável	Equipe de Planejamento





SALC  
09

	na análise das propostas		
<b>Estratégia de contingência caso o risco se concretize</b>			
<b>Ações</b>	Cancelamento do serviço.	<b>Responsável</b>	Equipe de Planejamento e de Compras

Garanhuns - PE, 15 de junho de 2022

[Redacted]

[Redacted]

**Despacho do Ordenador de Despesas**

Diante do estudo apresentado:

1. Aprovo o presente documento;
2. Determino a abertura de procedimentos conforme Portaria nº 292-EME, de 02 OUT 19; e
3. O Chefe da SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Quartel em Garanhuns - PE, 15 de junho de 2022.

[Redacted]





MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
(BATALHÃO DUARTE COELHO / 1993)



**PROJETO BÁSICO** →  
(Inc. I, Art 7º da Lei Federal 8666/93)

*CTP  
MSPA  
PB  
DISCO.  
Sobranante*

**1. Objeto**

Com a finalidade de atender as necessidades da OPIP do 71º Batalhão de Infantaria Motorizado, cujo recurso disponibilizado destina-se a satisfazer a contratação de serviço de Manutenção de Ar Condicionado.

Descrição do serviço a ser prestado:

Nr	Descrição	Quantidade
1	Ar Condicionado – Manutenção de aparelhos de parede 24000 BTUS	1

**1.1. Objetivos Específicos**

1.1.1. Prestação de serviço de Manutenção de Ar Condicionado.

**1.2. Descritivo da localização de cada Serviço:**

1.2.1. Localização:

LOCAL	Descrição
Opip	Serviço de Manutenção de Ar Condicionado.

**2. Descrição dos Serviços**

**2.1. Descrição técnica do serviço**

2.1.1. No preço a ser proposto deverão ser previsto o cumprimento de todas as etapas ou operações necessárias à completa Mnt do ar condicionado.

2.1.2. Deverão ser previstas pela Contratada as despesas com transportes horizontais e verticais ou quaisquer outros que sejam necessárias para a execução do serviço.

2.1.3. Quando da realização do serviço, sera considerada todas as etapas que lhe são próprias e sempre inclusos todos os materiais e peças necessárias para a perfeita conclusão do serviço.

2.1.4. Na proposta apresentada pelas licitantes, deverão estar previstos todos os custos com material e mão-de-obra envolvida em todas as etapas para a plena conclusão de cada item do serviço.





8.1.6. Responder pelos encargos e obrigações sociais, trabalhistas e fiscais resultantes da execução deste Contrato;

8.1.7. Manter, durante a execução do Contrato, todas as condições de habilitação exigidas para a contratação;

8.1.8. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

8.1.9. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da prestação do serviço, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.10. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.11. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

## **9. Obrigações da Contratante**

9.1. A Contratante obriga-se a:

9.1.1. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços prestados provisoriamente com as especificações constantes na proposta de prestação de serviços apresentada pela Contratada;

9.1.2. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

9.1.3. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

## **10. Medidas Acauteladoras**

10.1. Consoante o artigo 45 da Lei no 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

## **11. Controle da Execução**

11.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração;

11.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato;

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do Prestador do Serviço, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei no 8.666, de 1993;

11.3. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.





## 12. Das Infrações e das Sanções Administrativas

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei no 8.666, de 1993, da Lei no 10.520, de 2002, do Decreto no 3.555, de 2000, e do Decreto no 5.450, de 2005, a Contratada que, na execução do contrato:

12.1.1. Inexecutar total ou parcialmente o contrato;

12.1.2. Apresentar documentação falsa;

12.1.3. Comportar-se de modo inidôneo;

12.1.4. Cometer fraude fiscal;

12.1.5. Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital ou no Contrato.

12.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b. Multa Moratória de até 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 30 (trinta) dias; e Multa Compensatória de até 40% (quarenta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato;

c. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até dois anos;

d. Impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

e. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

12.2.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

12.3. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

12.3.1. Tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

12.3.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

12.3.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei no 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei no 9.784, de 1999;

12.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade;

12.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente;





## 2.2. Descrição do local da execução dos serviços

2.2.1. O Serviço de Manutenção de Ar Condicionado, deverá ser executados no Opip do 71º BI Mtz.

## 3. Justificativa

3.1. A contratação justifica-se devido à demanda pelo serviço e a Unidade não possui em suas dependências os materiais, nem os profissionais que reúnam as condições necessárias para execução adequada dos mesmos. A demanda mensal desse serviço é de tal monta que justifica sua contratação.

## 4. Classificação dos Bens Comuns

4.1. “A despesa ocorrerá à conta do elemento 33.90.39.17”.

## 5. Avaliação do Custo

5.1 Estimativa dos serviços a serem contratados:

LOCAL	Descrição
Opip	Serviço de Manutenção de Ar Condicionado.

5.2. O limite máximo admitido para a contratação total da presente contratação é de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

5.3. Planilhas de Custos e Formação de Preços (Anexo A).

## 7. Da Vigência

7.1. Caberá à Contratada garantir que o ar condicionado permaneça em perfeitas condições de uso por um período de no mínimo de 01 (um) ano, após a execução da manutenção, comprometendo-se a reparar ou substituir, se for o caso, os acessórios ou componentes que apresentarem falhas e que caracterizarem ou não perda das funções básicas no seu uso.

## 8. Obrigações da Contratada

8.1. A Contratada obriga-se a:

8.1.1. Executar o serviço com esmero e fiel observância a tudo quanto estabelecido neste termo de referência;

8.1.2. Utilizar na execução dos serviços de instalação peças adequadas ao fabricante do equipamento;

8.1.3. Arcar com todas as despesas decorrentes da prestação dos serviços, especialmente com relação ao material e pessoal responsável;

8.1.4. Dar garantia mínima de 01 (um) ano pelos serviços prestados;

8.1.5. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

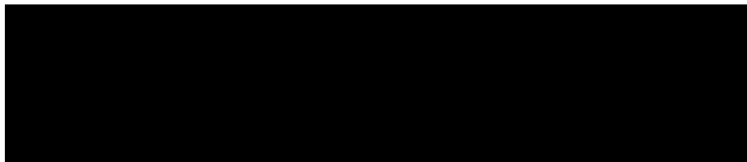


12.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente;

12.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF;

12.8. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Garanhuns-PE, 10 de maio de 2022.







MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
(BATALHÃO DUARTE COELHO / 1993)

ANEXO "A" ao PROJETO BÁSICO

**PLANILHAS DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**

Fonte: Portaria MPOG/SLTI N° 07, de 09 de março de 2011 - DOU de 10/03/2011

A	N° da Dispensa	
B	N° do Empenho	

Dia \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ às \_\_\_:\_\_\_ horas

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	10Mai22
B	Município/UF	<b>Garanhuns/PE</b>
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	-
D	N° de meses de execução contratual	<b>01 (um) meses</b>

**Identificação do Serviço**

Item	Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade (total) a contratar (em função da unidade de medida)
01	Serviço de Manutenção de ar condicionado 24000 Btus	Sv	1

**Quadro-resumo - VALOR DO SERVIÇO**

ITEM	TIPO DE SERVIÇO (A)	VALOR PROPOSTO POR UNIDADE DE MEDIDA (B)	QUANTIDADE (TOTAL) A CONTRATAR (EM FUNÇÃO DA UNIDADE DE MEDIDA) (C)	VALOR TOTAL DO SERVIÇO D = (B X C)
01	Serviço de Manutenção de ar condicionado 24000 Btus	R\$ 350,00	1	R\$ 350,00

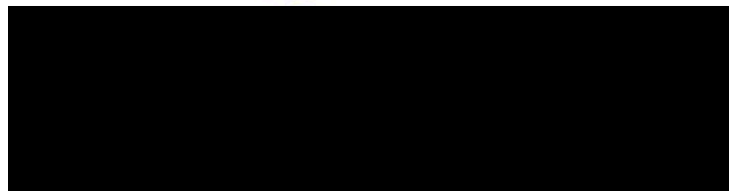




**Quadro - demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA**

<b>VALOR GLOBAL DA PROPOSTA</b>			
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>		
A	Valor proposto por unidade de medida	<b>A1</b>	R\$ R\$ 350,00
B	Quantidade a contratar	<b>B1</b>	01
C	Valor global da proposta (valor proposto por unidade de medida X quantidade a contratar).	R\$ 350,00	

Garanhuns-PE, 10 de Maio de 2022.







MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
(BATALHÃO DUARTE COELHO / 1993)



TERMO DE JUSTIFICATIVA DO ORDENADOR DE DESPESAS

A Contratação, que demandará do presente processo, justifica-se pelo fato da OM não possuir em suas dependências os materiais, nem os profissionais que reúnam as condições necessárias para execução adequada dos mesmos. A demanda mensal desse serviço é de tal monta que justifica sua contratação.

Este processo de dispensa de licitação encontra-se amparado no Art. 24, inciso II da Lei 8666/1993, conforme se pode verificar abaixo:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

A Contratação justifica-se, uma vez que a dispensa de licitação amparada no inciso II do Art. 24 da Lei 8666/1993 é dispensável, e pode ocorrer por conveniência e oportunidade administrativa pela vantajosidade de ser um processo menos oneroso do que um processo licitatório, sendo, portanto, justificado pelo princípio da economicidade dentro dos limites impostos e taxados pela legislação em vigor, tendo em vista que o [REDAÇÃO] não possui Ata de Registro de Preço Vigente e, também, não ser possível a Contratação dos Serviços através da modalidade de licitação DISPENSA, e por falta de atas de registro de preços vigente que possuam a discriminação dos serviços que esta Unidade necessita.

Conforme se pode verificar nos autos, este processo está instruído de acordo com o previsto na Lei 8666/1993.

Informamos que o preço praticado pelo fornecedor [REDAÇÃO] é compatível com o valor de mercado, conforme comprovação dos Orçamentos de mercado anexados ao processo, sendo obtidos conforme prescreve a [REDAÇÃO]



Instrução Normativa nº 73/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da economia, de 05 de agosto de 2020.

Assim, esta Unidade Gestora, neste ato, representada por seu Ordenador de Despesas, decide pela contratação direta, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) por meio de Dispensa de Licitação amparada no artigo 24, II da Lei nº 8.666/93.

Garanhuns-PE, 12 de maio de 2022







MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
BATALHÃO DUARTE COELHO / 1993



RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços a seguir discriminada, em cumprimento ao determinado na Lei Nº 8.666/1993 e demais dispositivos legais, e em conformidade com a Instrução Normativa Nº 73/2020 – ME.

1. **Objeto:** Serviço de Manutenção de ar condicionado 24000 Btus ;

2. **Período de Realização:** 20 a 29 de abril de 2022

3. **Metodologia Aplicada:** o valor de referência foi aferido por meio de  
 Média  Mediana  Menor Preço  Outra:

4. **Fontes de Pesquisa**

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observando o art. 5º da IN 73/2020 ME:

I – Pannel de Preços (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>);

II – Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

III – Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra possíveis de comparação em qualidade e dimensionamento ou foi priorizado o inciso I e II, Art. 2º da IN 05/2014 e suas alterações, como fonte de consulta.

IV – Pesquisa com fornecedores, desde que as datas das pesquisa não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Objeto	Und	Qtde	Empresa	Preço Unit.
Serviço de Manutenção de ar condicionado 24000 Btus	Unidade	1	[REDACTED]	R\$ 430,00
Serviço de Manutenção de ar condicionado 24000 Btus	Unidade	1	[REDACTED]	R\$ 430,00
Serviço de	Unidade	1	CLIMATIZAR	R\$ 350,00





Manutenção de ar condicionado 24000 Btus				
--	--	--	--	--

5. Foi priorizado o inciso IV como fonte de consulta.

( ) Outros critérios: *Descrever conforme IN 73/202.*

**6. Análise da Proposta**

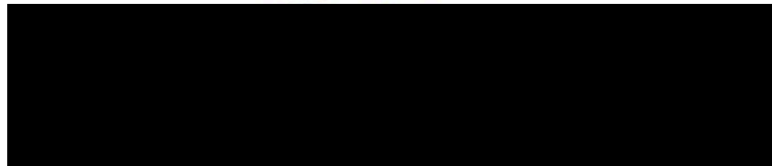
Após análise detalhada dos preços obtidos, tendo sido priorizado o inciso IV como fonte de consulta chegou-se ao:

Preço de Referência	R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)
---------------------	---

**7. Anexos**

A documentação comprobatória contendo 02 (duas) folhas que compõe a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Garanhuns, PE, 10 de maio de 2022.







MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
(BATALHÃO DUARTE COELHO / 1993)



Ofício nº 11-Almox/71º BIMtz

Garanhuns, PE, 29 de abril de 2022.

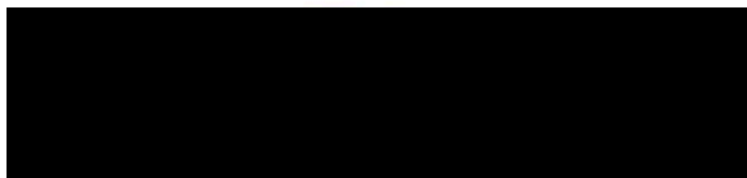
Do Chefe do almoxarifado do 71º BI Mtz

Ao Sr Gerente da empresa [REDACTED]

**Assunto:** pedido de orçamento

Solicito um orçamento conforme quadro abaixo relacionado:

Nr	Descrição	Und de fornecimento	Qnt
1	Ar Condicionado – Manutenção de aparelhos de parede 24000 BTUS	Und	1
2	Ar Condicionado – Troca de capacitor de aparelhos de parede 24000 BTUS	Und	1







MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
(BATALHÃO DUARTE COELHO / 1993)



Ofício nº 09-Almox/71º BIMtz

Garanhuns, PE, 03 de maio de 2022.

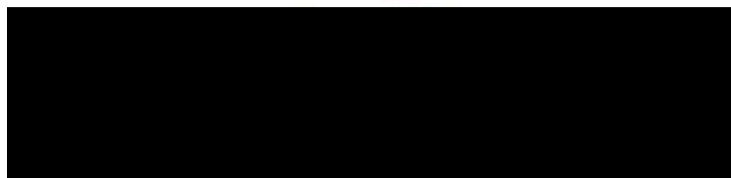
Do Chefe do almoxarifado do 71º BI Mtz

Ao Sr Gerente da empresa [REDAZIDA]

**Assunto:** pedido de orçamento

Solicito um orçamento conforme quadro abaixo relacionado:

Nr	Descrição	Und de fornecimento	Qnt
1	Ar Condicionado – Manutenção de aparelhos de parede 24000 BTUS	Und	1
2	Ar Condicionado – Troca de capacitor de aparelhos de parede 24000 BTUS	Und	1







MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
(BATALHÃO DUARTE COELHO / 1993)



Ofício nº 10-Almox/71º BIMtz

Garanhuns, PE, 02 de maio de 2022.

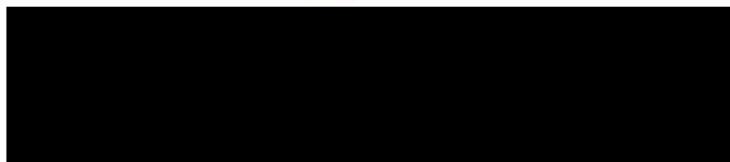
Do Chefe do almoxarifado do 71º BI Mtz

Ao Sr Gerente da empresa [REDAÇÃO]

**Assunto:** pedido de orçamento

Solicito um orçamento conforme quadro abaixo relacionado:

Nr	Descrição	Und de fornecimento	Qnt
1	Ar Condicionado – Manutenção de aparelhos de parede 24000 BTUS	Und	1
2	Ar Condicionado – Troca de capacitor de aparelhos de parede 24000 BTUS	Und	1





24



**CLIMATIZAR**

[Redacted]

Garanhuns-PE 03/05/2022

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	Air Condicionado- Manutenção de Aparelhos de Parede	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
2	Air Condicionado- Troca de peças em Aparelhos de Parede	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
TOTAL				R\$ 350,00

30.648.719/0001-021  
R. Severina de Fátima, 65 Sala 01  
Garanhuns - PE

**CLIMATIZAR**

[Redacted]



# JJP Refrigeração

Instalação, Manutenção e Vendas

25

Att /71Bl

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	Ar Condicionado- Manutenção de Aparelhos de Parede	1	R\$ 280,00	R\$ 280,00
2	Ar Condicionado- Troca de peças em Aparelho de Parede	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
TOTAL				R\$ 430,00

Serra Talhada, 23 de Abril de 2022

14.854.969/0001-34  
CNPJ  
Cláudio Nunes de Lima Refrigeração ME  
Av. Miguel Nunes de Souza, 105  
CEP: 56903-120 - São Cristóvão  
Serra Talhada - PE

CNPJ: 14.854.969/0001-34

Av.: Miguel Nunes de Souza, 105 – CEP: 56903-120 - São Cristóvão - Serra Talhada -PE  
Fones: (87) 3831.5139 / (87) 9602.0587 / (87) 8833.0484 / (87)9121.3732





Att/ 71Bi

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	Ar Condicionado- Manutenção em Aparelhos de Parede	UND	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
2	Ar Condicionado-Troca de peças em Aparelho de Parede	UND	1	R\$ 130,00	R\$ 130,00
TOTAL					R\$ 430,00

Forma de pagamento. : Crédito em conta

Águas Belas, 02 de Maio de 2022



CNPJ: 20.077.416/0002-15  
Laudionor Oliveira dos Santos 8374769453  
Av. Santa Cruz, 205 Loja  
CEP: 55100-000 São Sebastião  
Águas Belas - PE





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: [REDAZIDO]

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:25:34 do dia 03/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/08/2022.

Código de controle da certidão: **4A42.792A.9542.04D1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 30.648.719/0001-02

**Razão**

**Social:**

**Endereço:**

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/04/2022 a 19/05/2022

**Certificação Número:** 2022042000381268857428

Informação obtida em 05/05/2022 16:10:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: [REDACTED]  
[REDACTED]  
[REDACTED]

Certidão nº: 14296073/2022

Expedição: 05/05/2022, às 16:11:45

Validade: 01/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que [REDACTED]

[REDACTED], inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.648.719/0001-02, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





SECRETARIA DA FAZENDA

PERNAMBUCO



## CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2022.000004679436-04

Data de Emissão: 18/07/2022

## DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 30.648.719/0001-02

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **15/10/2022** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br).

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.





**Prefeitura Municipal de Garanhuns  
Secretaria de Finanças**

**DEPARTAMENTO DE RENDAS**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS**

**Número 043.108**

Certifico, de acordo com a Lei Municipal nº 4.325/2016 e na conformidade dos assentamentos do Cadastro de Débitos Fiscais desta data, que inexistem débitos relativos a tributos municipais impositivos da expedição desta certidão, em nome do contribuinte acima citado.

A Prefeitura Municipal de Garanhuns ressalva seu direito de cobrar quaisquer dívidas, de responsabilidade do contribuinte acima identificado, cujo pagamento venha a ser considerado exigível.

Contribuinte:

C.N.P.J.:

Inscrição Mercantil:

359.362-2

Válida até o dia 17/09/2022.

Emitida no dia 19/07/2022

Código de Validação:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no Portal do Contribuinte do endereço <http://www.garanhuns.pe.gov.br/>







## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/06/2022 15:50:39

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: [REDACTED]

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**  
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**  
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**  
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**  
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).



Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.







## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/07/2022 14:33:19

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social:

[REDACTED]

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU

Cadastro: **Licitantes Inidôneos**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Data e hora da consulta: 01/11/2022 14:37  
 Usuário: [REDACTED]  
 Impressão Completa

**Nota de Empenho**

**UG Emitente**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
167177	[REDACTED]	REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]

<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>
2022	NE	200

**Célula Orçamentária**

<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
1	171502	0188000000	339039	167505	D5APFUNISIP

<b>Data de Emissão</b>	<b>Tipo</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Valor</b>
30/06/2022	Ordinário	64107003219202299	0,0000	350,00

**Favorecido**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CEP</b>
30.648.719/0001-02	[REDACTED]	[REDACTED]
<b>Endereço</b>		
[REDACTED]		
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]

**Amparo Legal**

<b>Código</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>			
139	DISPENSA DE LICITACAO			
<b>Ato Normativo</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-

**Descrição**

VISA ATENDER AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO ÓRGÃO PAGADOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO [REDACTED] ATENDENDO AO OBJETIVO ESTRATÉGICO (OE - 03) [REDACTED], AUMENTAR A EFETIVIDADE NA GESTAO DO BEM PÚBLICO. ATENDE AO DIEX REQUISITÓRIO Nº 140/ ALMOX 29 JUN 2022, RECURSO REFERENTE 2022NC411286 ; DGP 08 ABR 2022. PROCESSO LICITATÓRIO DISPENSA Nº 31/2022 DESTA UASG 160177 DO 71º BI MTZ.

**Local da Entrega**

[REDACTED]

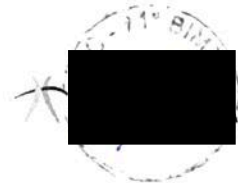
**Informação Complementar**

16017706000312022 - UASG Minuta: 160177

**Sistema de Origem**

COMPRASNET-ME





Data e hora da consulta: 01/11/2022 14:37

Usuário: [Redacted]

Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### Lista de Itens

**Natureza de Despesa** **Total da Lista**  
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC 350,00

#### Subelemento 17 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede	250,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30/06/2022	Inclusão	1,00000	250,0000	250,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00002 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza	100,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30/06/2022	Inclusão	1,00000	100,0000	100,00

#### Assinaturas

Ordenador de Despesa

[Redacted Signature]

28/10/2022 17:11:55

Responsável pela Nota de Empenho

[Redacted Signature]

04/07/2022 16:17:22



Data e hora da consulta: 01/11/2022 09:56  
 Usuário: [REDACTED]  
 Impressão Completa

**Nota de Empenho**

**UG Emitente**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
167177	[REDACTED]	REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]

<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>
2022	NE	200

**Célula Orçamentária**

<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
1	171502	0188000000	339039	167505	D5APFUNISIP

<b>Data de Emissão</b>	<b>Tipo</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Valor</b>
30/06/2022	Ordinário	64107003219202299	0,0000	350,00

**Favorecido**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CEP</b>
30.648.719/0001-02	[REDACTED]	[REDACTED]
<b>Endereço</b>		
[REDACTED]		
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]

**Amparo Legal**

<b>Código</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>			
139	DISPENSA DE LICITACAO			
<b>Ato Normativo</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-

**Descrição**

VISA ATENDER AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO ÓRGÃO PAGADOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO [REDACTED] ATENDENDO AO OBJETIVO ESTRATÉGICO (OE - 03) [REDACTED] AUMENTAR A EFETIVIDADE NA GESTÃO DO BEM PÚBLICO. ATENDE AO DIEX REQUISITÓRIO Nº 140/ ALMOX 29 JUN 2022, RECURSO REFERENTE 2022NC411286 ; DGP 08 ABR 2022. PROCESSO LICITATÓRIO DISPENSA Nº 31/2022 DESTA UASG 160177 DO [REDACTED]

**Local da Entrega**

[REDACTED]

**Informação Complementar**

16017706000312022 - UASG Minuta: 160177

**Sistema de Origem**

COMPRASNET-ME





Data e hora da consulta: 01/11/2022 09:56

Usuário: [Redacted]

Impressão Completa

**Nota de Empenho**

**Lista de Itens**

<b>Natureza de Despesa</b>	<b>Total da Lista</b>
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	350,00

**Subelemento 17 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS**

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede	250,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30/06/2022	Inclusão	1,00000	250,0000	250,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00002 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza	100,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30/06/2022	Inclusão	1,00000	100,0000	100,00

**Assinaturas**

**Ordenador de Despesa**

[Redacted Signature]  
28/10/2022 17:11:55

**Responsável pela Nota de Empenho**

[Redacted Signature]  
04/07/2022 16:17:22

